



PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 001/2025

ATA N°. 001/2025

OBJETO: Seleção de empresa do segmento da construção civil, com capacidade comprovada, através de declaração da Caixa Econômica Federal para execução de projetos e obras, consubstanciados na construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais residenciais horizontais (Casa Térrea), em empreendimento de acordo com a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 532 de 23 de fevereiro de 2022, atendendo as especificações do PCVA/PMCMV, em imóvel de propriedade do Município, objetivando a implementação do PCVA/PMCMV, disposto na Lei Federal nº 14.118/2021, Lei Federal nº 14.312 de 14 de março de 2022, Portaria MCID Portaria 1.482, de 21 de novembro de 2023, Decreto Federal nº 11.439 de 17 de março de 2023, Portarias 724, 725 e 727, de 15 de junho de 2023, do Ministério das Cidades e Portaria MCID Nº 704, de 17 de julho de 2024 que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia.

Reuniram-se na data de 19 de fevereiro de 2025, a Comissão nomeada pela Portaria Municipal nº. 071/2025, designada para análise e julgamento dos documentos referentes ao Processo Licitatório nº. 003/2025 – Chamamento Público/Credenciamento nº. 001/2025, composta pelos servidores: Fernanda Cerutti e Patrick J. Madalóz.

No prazo hábil apenas apresentou efetuou credenciamento através do portal BLL COMPRAS a empresa: **LA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – CNPJ nº. 26.176.284/0001-65**, com sede na Rua Antonio Fortunato nº. 170, bairro Burgo Paulista, no município de São Paulo-SP – CEP: 03.681-000.

Primeiramente, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação exigidos pelo instrumento convocatório e apresentados pela empresa, em consonância com o item 6 do Edital.

Após análise a comissão constatou que a empresa **LA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – CNPJ nº. 26.176.284/0001-65**, atendeu integralmente as exigências estabelecidas no edital do certame, no que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação constantes no item 06 do instrumento de convocação, estando assim, devidamente apta a prosseguir no certame.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

Acerca dos critérios de seleção constantes no item “**10 – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**”, conforme segue:

CRITÉRIO	DESCRÍÇÃO	PONTUAÇÃO
CRITÉRIO 01	Unidades produzidas, comercializadas e entregues	20 pontos

Tendo em vista ser a única empresa participante, os critérios 02 e 03 não foram aplicados na seleção.

Portanto, a empresa classificada nos termos do chamamento público nº. 01/2025 foi: **LA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – CNPJ nº. 26.176.284/0001-65.**

As demais etapas do credenciamento seguem em consonância com o cronograma constante no instrumento convocatório.

Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão de análise e julgamento do Processo Licitatório nº. 003/2025 – Chamamento Público/Credenciamento nº. 001/2025.

Novo Xingu-RS, 19 de fevereiro de 2025.

FERNANDA CERUTTI
Pregoeira Substituta – Membro da Comissão

PATRICK J. MADALÓZ
Equipe de Apoio – Membro da Comissão